

PARA SABER MAIS

Procure as secretarias municipais de educação, saúde e assistência social ou as secretarias estaduais de educação, saúde, assistência social, e direitos humanos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Departamento de Benefícios Assistenciais – SNAS/MDS
www.mds.gov.br
bpcnaescola@mds.gov.br
tel.: 0800 707 2003

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC
www.mec.gov.br
seesp@mec.gov.br
tel.: 61-2104-8651

Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/MS
Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência
peessoacomdeficiencia@saude.gov.br
www.saude.gov.br
tel.: 61-3315-2023

Presidência da República/Secretaria Especial dos Direitos Humanos
Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/SEDH/PR
corde@sedh.gov.br
www.direitoshumanos.gov.br
www.presidencia.gov.br/sedh/corde
http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/peessoacomdeficiencia/
tel.: 61-3429-3684

Participe da construção de uma sociedade que valoriza a diversidade e respeita as diferenças

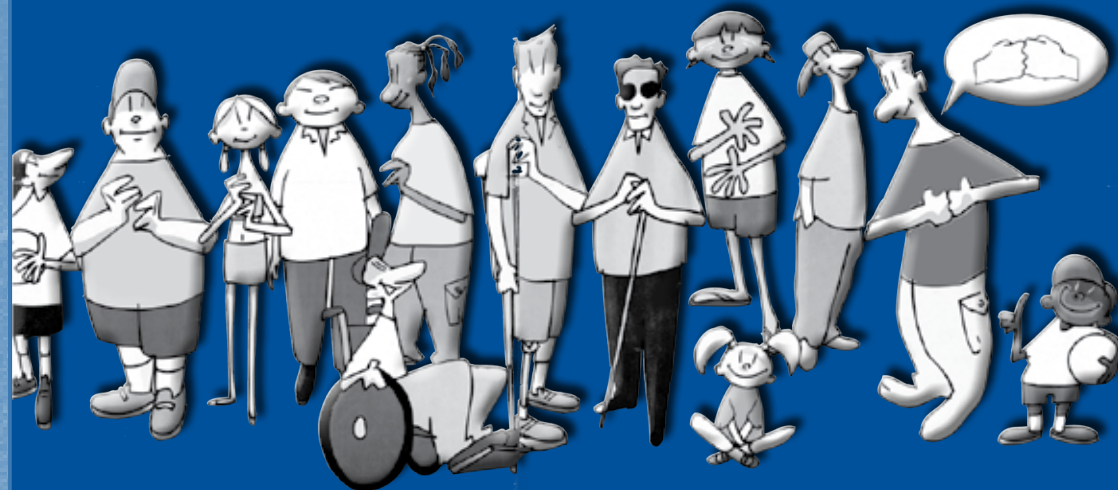


Ministério
da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Pessoas com Deficiência e o Programa BPC na Escola



Editora MS
Brasília-DF
2009

Pessoas com Deficiência e o Programa BPC na Escola

Acompanhar e Monitorar o Acesso e a Permanência na Escola

O que é o BPC

BPC significa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e é um direito constitucional assegurado a idosos (a partir de 65 anos) e a pessoas com deficiência de qualquer idade. É um benefício que integra o Sistema Único de Assistência Social, financiado pelo orçamento da Seguridade Social, gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de um salário mínimo mensal, e operacionalizado pelo INSS.

Para receber o BPC há alguns critérios a serem observados: 1) a renda total da família dividida pelo número de pessoas deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo por pessoa; 2) o idoso ou pessoa com deficiência não deve receber nenhum benefício da previdência social e deve comprovar não possuir meios para garantir sua própria manutenção; 3) a pessoa com deficiência deve comprovar estar incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

Programa BPC na Escola

Na faixa etária escolar, de 0 a 18 anos, existem 340.536 (dez/07) crianças e adolescentes com deficiência que recebem o BPC no país, mas um percentual significativo deles (71%) não está na escola.

As áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e de Direitos Humanos estão de mãos dadas para a efetivação desse direito.

O Programa BPC na Escola foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007. Já os procedimentos e instrumentos para adesão ao Programa foram aprovados pela Portaria Interministerial nº 01, de 12 de março de 2008, publicada no DOU nº 54, de 19 de março de 2008.

O desenvolvimento de ações conjuntas na área da saúde, assistência social, educação e direitos humanos vai garantir o direito à educação inclusiva, propiciando uma vida mais digna e com maior autonomia e respeito às pessoas com deficiência.

Incluir a criança/adolescente com deficiência na rede escolar, acompanhar seu desenvolvimento e assegurar sua permanência na escola é fundamental para melhorar suas condições de comunicação, convivência, sociabilidade e qualidade geral de vida e saúde.

Eixos de Atuação do Programa BPC na Escola

- Identificar os beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, que estão e os que não estão frequentando a Escola;
- Identificar barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola da criança/adolescente com deficiência beneficiária do BPC;
- Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas e cooperativas para a superação dessas barreiras;
- Realizar acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa nos estados e municípios.

Como Participar do Programa BPC na Escola

A adesão dos estados, do Distrito Federal e dos municípios é realizada através de preenchimento eletrônico de um Termo de Adesão, acessando o aplicativo do Programa no portal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (<http://aplicacoes.mds.gov.br/bpc>) com utilização de senha de gestor do Sistema SUASWeb.

Os 27 estados, o Distrito Federal e 2.623 municípios aderiram, em 2008. Isso corresponde a um total de 232.000 beneficiários na faixa de 0 a 18 anos com deficiência, já matriculados ou não, e que participarão do Programa.

O processo para novas adesões será reaberto no 2º semestre de 2009.

Fique atento, participe, sensibilize parceiros.

Procure saber se o seu município já está inserido neste importante movimento de inclusão escolar.